

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2010
(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência Pública para a discussão do Marco Civil da Internet.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja convocada uma Audiência Pública nesta Comissão para discutir o Marco Civil da Internet, em elaboração pelo Ministério da Justiça.

Para o evento, solicitamos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

Dr. Pedro Abromovay – Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça;

Desembargador Fernando Botelho – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

Dra Ela Wiecko Volkmer de Castilho – Subprocuradora Geral da República /
Direitos do Cidadão – Procuradoria Geral da República;

Newton Vagner Diniz - W3C Escritório Brasil do Comitê Gestor da Internet no Brasil:

Sérgio Amadeu – professor da Universidade Federal do ABC;

Carlos Afonso – Rede de Informações do Terceiro Setor;

Dr. Ronaldo Lemos – Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, promoveu processo de Consulta Pública para a elaboração de um Projeto de Lei que venha a se consolidar como um Marco Civil da Internet no Brasil.

Entre os temas em discussão encontram-se aspectos relativos à privacidade eletrônica, direitos humanos, responsabilidade dos provedores de acesso à Internet, além de diretrizes de políticas públicas para universalização do acesso.

Até o presente momento, porém, o Poder Legislativo e tampouco a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados tiveram qualquer participação nesse processo que tem natureza estritamente legislativa.

Como se trata de tema de elevada relevância, e, sobretudo, de matéria legislativa, consideramos necessário que o tema seja discutido também no Parlamento brasileiro, e, especificamente, nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputada LUIZA ERUNDINA